



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE
MESTRADO - TURMA 20 (2024-2026)**

Aprovado pela Resolução 13/1995 - CONSEPE

ERRATA

RETIFICA O EDITAL AGEUFMA Nº 14/2024

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO informa a seguinte retificação do EDITAL 14/2024, referente ao processo seletivo discente para ingresso no curso de no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE - NÍVEL MESTRADO**, no período de **19/02/2024 a 14/03/2024** até às 23:59, *online* via SIGAA.

No item **1.1 NÚMERO DE VAGAS** do edital, onde se lia "**As vagas serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital. Das 17 vagas, 06 serão ofertadas para a Política de Ações Afirmativas**, nos termos da Resolução CONSEPE nº 3058/2023, prevendo-se: a) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD); b) 01 (uma) vaga para pessoas negras (pretas e pardas); c) 01 (uma) vaga para pessoas indígenas; d) 01 (uma) vaga para pessoas quilombolas; e) 01 (uma) vaga para pessoas trans; f) 01 (uma) vaga para pessoas em situação de baixa renda; e **01 (uma) das vagas para a Política de Qualificação de Servidores(as) efetivos(as) ativos(as) da UFMA**, em cumprimento à política de qualificação de servidores, em conformidade com a IN 01/2020. Nesses casos, os candidatos devem indicar de forma taxativa a opção pela reserva de vagas, no ato da inscrição. As outras 10 (dez) vagas serão para as candidaturas da ampla concorrência", leia-se "**As vagas serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital. Das 17 vagas, 06 serão ofertadas para a Política de Ações Afirmativas**, nos termos da Resolução CONSEPE nº 3058/2023, prevendo-se: a) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD); b) 01 (uma) vaga para pessoas negras (pretas e pardas); c) 01 (uma) vaga para pessoas indígenas; d) 01 (uma) vaga para pessoas quilombolas; e) 01 (uma) vaga para pessoas trans; f) 01 (uma) vaga para pessoas em situação de baixa renda; e **04 (quatro) das vagas para a Política de Qualificação de Servidores(as) efetivos(as) ativos(as) da UFMA**, em cumprimento à política de qualificação de servidores, em cumprimento a



Resolução CONSAD nº 302/2023, consoante o Art. 46 e os § 1º. Nesses casos, os candidatos devem indicar de forma taxativa a opção pela reserva de vagas, no ato da inscrição. As outras 07 (sete) vagas serão para as candidaturas da ampla concorrência".

No item **2.2 Documentação necessária: h)** onde se lia "**Em relação à produção bibliográfica (Anexo 04), serão pontuadas apenas as publicações referentes aos anos de 2019 a 2023 (5 anos)**" leia-se "Em relação à produção bibliográfica (**Anexo 04**), serão pontuadas apenas as publicações referentes aos anos de **2019 a 2023 (5 anos) ou 2018 a 2023 (6 anos)** em caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção ou gestação"

No item **4 SELEÇÃO** onde se lia "**Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, a ser desenvolvido em 03 (três) etapas, sendo todas eliminatórias e/ou classificatórias**" leia-se "Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, a ser desenvolvido em 04 (quatro) etapas, sendo todas eliminatórias e/ou classificatórias"

No item **4 SELEÇÃO 4ª Etapa:** onde se lia "**Em relação ao item Produção bibliográfica, só serão computadas as publicações de 2019 a 2024**" leia-se "Em relação ao item Produção bibliográfica, só serão computadas as publicações de 2019 a 2024 ou 2018 a 2023 em caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção ou gestação"

No item **5 CLASSIFICAÇÃO b)** onde se lia "**As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo integralmente às normas do presente edital, sendo destinadas às 06 (seis) vagas de ações afirmativas e 01 (vaga) para servidores(as) da UFMA, desde que os(as) candidatos(as) indiquem de forma taxativa a opção pela reserva de vagas, no ato da inscrição; e mais 10 (dez) vagas para candidatos de ampla concorrência. Caso não ocorra inscrição de candidatos por vagas para ações afirmativas, as vagas serão preenchidas pela ampla concorrência**" leia-se "As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo integralmente às normas do presente edital, sendo destinadas às 06 (seis) vagas de ações afirmativas e 04 (quatro) vagas para servidores(as) da UFMA, desde que os(as) candidatos(as) indiquem de forma taxativa a opção pela reserva de vagas, no ato da inscrição; e mais 07 (sete) vagas para candidatos de ampla concorrência. Caso não ocorra inscrição de candidatos por



vagas para ações afirmativas ou da reserva para servidores(as) da UFMA, as vagas serão preenchidas pela ampla concorrência.”

No item **ANEXO 04 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO** onde se lia:

Produção	Pontuação unitária	Quantidade	Total de Pontos
H) Resumo simples em congresso (regional / nacional / internacional) (máximo de 50 pontos)	15		
I) Resumo expandido em congresso (regional / nacional / internacional) (máximo de 50 pontos)	20		

leia-se

Produção	Pontuação unitária	Quantidade	Total de Pontos
H) Resumo simples em congresso (regional / nacional / internacional) (máximo de 60 pontos)	15		
I) Resumo expandido em congresso (regional / nacional / internacional) (máximo de 60 pontos)	20		

No item Anexo 12 - Lista Bibliográfica de artigos e livros para Prova escrita onde se lia:

O PDF dos materiais para estudo estão disponíveis no Site do PPGSA-UFMA, no seguinte link:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=903&idTipo=5

Basta clicar e fazer o download do PDF



leia-se

O PDF dos materiais para estudo estão disponíveis no Site do PPGSA-UFMA, no seguinte link:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=903&idTipo=5

Basta clicar e fazer o download do PDF

Outra forma:

I- acessar o site do PPGSA-UFMA:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=903

II- Verificar na aba lateral o item Documentos;

III- Verificar Material Didático;

IV- Basta clicar e fazer o download do PDF.

Ou ainda, conferir as referências dos materiais disponibilizados para estudo:

1- Jafarova, M., Grifoni, L., Aherne, J., & Loppi, S. (2023). Comparison of Lichens and Mosses as Biomonitors of Airborne Microplastics. *Atmosphere*.

2- Kligerman, Débora Cynamon, Aline Stelling Zanatta, Graziella de Araújo Toledo, and Joseli Maria da Rocha Nogueira. 2023. "Path toward Sustainability in Wastewater Management in Brazil" *International Journal of Environmental Research and Public Health* 20, no. 16: 6597. <https://doi.org/10.3390/ijerph20166597>

3- "O Estado da Qualidade do Ar no Brasil". Working Paper. São Paulo, Brasil: WRI Brasil. Disponível online em https://www.wribrasil.org.br/sites/default/files/wri-o-estado-da_qualidade-do-ar-no-brasil.pdf

4- Soares, S. R. A., Bernardes, R. S., & Cordeiro Netto, O. de M.. (2002). Relações entre saneamento, saúde pública e meio ambiente: elementos para formulação de um modelo de planejamento em saneamento. *Cadernos De Saúde Pública*, 18(6), 1713–1724. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2002000600026>



- 5- Prejuízos causados pelas helmintoses em ruminantes. In: **CONTROLE DE HELMINTOS DE RUMINANTES NO BRASIL**. 1ª Edição (2015). ORGANIZADOR: Alessandro F. T. Amarante | Lívio M. Costa Junior. EDITORA: Paco Editorial
- 6- Liu L, Xu FR, Wang YZ. Traditional uses, chemical diversity and biological activities of *Panax L.* (Araliaceae): A review. *J Ethnopharmacol.* 2020 Dec 5;263:112792. doi: 10.1016/j.jep.2020.112792. Epub 2020 Apr 18. PMID: 32311488.
- 7- Barreto, M. L.. (2017). Desigualdades em Saúde: uma perspectiva global. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(7), 2097–2108. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017227.02742017>
- 8- Destoumieux-Garzón D, Mavingui P, Boetsch G, Boissier J, Darriet F, Duboz P, Fritsch C, Giraudoux P, Le Roux F, Morand S, Paillard C, Pontier D, Sueur C, Voituron Y. The One Health Concept: 10 Years Old and a Long Road Ahead. *Front Vet Sci.* 2018 Feb 12;5:14. doi: 10.3389/fvets.2018.00014. PMID: 29484301; PMCID: PMC5816263.